


Aprovado em único discussão  
e votação por unanimidade  
dos presentes.  
Sala de sessões 03/03/2018  
  
Secretário

GABINETE DO VEREADOR  
JOSÉ AILTON DA SILVA  
(Ailton da Batatinha)

**REQUERIMENTO Nº 024/2026**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Requeiro na forma regimental, depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja encaminhado ofício com cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém de Maria, Roberto Paulo do Nascimento (Beto do Sargento), e à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, com cópia à Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, na pessoa do Ilustríssimo Senhor Secretário Gilson José Monteiro Filho, e ao Deputado Estadual France Hacker, **solicitando a construção de uma Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) no Distrito de Batateira**, município de Belém de Maria/PE.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a construção de um prédio próprio para a referida unidade. Atualmente, a localidade carece de estrutura física independente, operando em regime de anexo, o que compromete a qualidade do ensino e limita a implementação adequada das atividades pedagógicas e esportivas do modelo integral. A construção garantirá estrutura moderna, redução da evasão escolar e maior dignidade à comunidade escolar.

No ensejo, indica à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Gerência Regional de Educação da Mata Sul, na pessoa de seu Gerente Regional, Professor Danilo Santos, bem como ao Deputado Estadual France Hacker, que **seja denominada Escola de Referência em Ensino Médio Padre Luiz Peblani** a unidade de ensino médio a ser construída no Distrito de Batateira, Município de Belém de Maria – PE.

## JUSTIFICATIVA

### 1. Cenário Educacional e Governança em Pernambuco (2026)

A gestão da Governadora Raquel Lyra, consolidada no início de 2026, tem focado na expansão do programa "Juntos pela Educação", que conta com um aporte de R\$ 5,5 bilhões para infraestrutura escolar. O pedido para o Distrito de Batateira alinha-se a essa política estadual de converter anexos e escolas regulares em unidades de tempo integral. Sob a gestão do Secretário Gilson José Monteiro Filho, a Secretaria de Educação e Esportes (SEE) busca celeridade administrativa para atender municípios do interior que apresentam crescimento na demanda estudantil.

A Gerência Regional de Educação (GRE) Mata Sul, sob a coordenação do Professor Danilo Santos, desempenha papel fundamental na articulação desses projetos em nível regional, garantindo que as especificidades de municípios como Belém de Maria sejam integradas ao planejamento estadual. A participação do Deputado Estadual France Hacker é igualmente estratégica, dado seu histórico de atuação na Mata Sul e sua defesa de investimentos em infraestrutura e educação na região.

### 2. Identidade Comunitária e o Legado de Padre Luiz Peblani

A denominação sugerida para a nova EREM transcende a formalidade administrativa, representando o resgate da identidade histórica do Distrito de Batateira. Padre Luiz Peblani, ao atuar por mais de duas décadas na região, estabeleceu as bases de organização comunitária que hoje sustentam o pleito por melhorias educacionais. Ao associar o nome de uma figura de tamanha relevância ética e espiritual a uma instituição de ensino, o Estado reforça os laços entre a escola e a comunidade, essencial para o modelo de protagonismo juvenil das EREMs.

A educação integral em Pernambuco é reconhecida por transformar realidades sociais, reduzindo a evasão escolar para níveis próximos a 1,3%. A implementação da EREM Padre Luiz Peblani em Batateira garantirá que o estudante local tenha acesso a laboratórios de ponta e jornada de 45 horas semanais, sem a necessidade de deslocamentos precários para outras sedes.

A Indicação tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao saudoso Padre Luiz Peblani, sacerdote que dedicou 21 anos (1979-2000) à comunidade de Belém de Maria e Batateira. Seu ministério foi marcado pelo compromisso social e espiritual, tornando-se referência moral para gerações de batateirenses. Nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, embora o assunto seja de interesse local, a denominação de unidade


estadual insere-se na esfera de competência do Estado de Pernambuco, razão pela qual formaliza-se esta Indicação às autoridades competentes.

### 3. Aspectos Orçamentários e Administrativos

Para o ano de 2026, o governo estadual solicitou à ALEPE uma margem de 20% para remanejamentos na Lei Orçamentária Anual (LOA), justificando que "Pernambuco tem pressa" em acelerar obras de custeio e investimento. Esse cenário favorece a inclusão da nova EREM de Batateira como prioridade, dado que os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEF) e outros repasses federais garantem a sustentabilidade do modelo integral, com valores per capita superiores aos do ensino regular.

Diante do exposto, **rogo o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento**, a fim de que o Poder Executivo Municipal e Estadual, a Gerência Regional da Mata Sul e a bancada parlamentar na ALEPE, envidem esforços para a construção da **Escola de Referência em Ensino Médio no Distrito de Batateira, denominando-a de Escola de Referência em Ensino Médio Padre Luiz Peblani**.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE, em 03 de março de 2026.

  
**JOSÉ AILTON DA SILVA**  
(Ailton da Batatinha)  
Vereador Requerente